



DECRETO Nº 024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

REMANEJA SERVIDOR EFETIVO DA FUNÇÃO DE COORDENADOR ESCOLAR NA EMEB “ZULMIRA VENTURY BAPTISTA” PARA A EMEB “LUIZ ALBERTO FARIA MORENO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica REMAJENADA, a pedido, a Sr.^a **JULIANA SCARPI TORRES POGGIAN**, Professora MaMPB, registro funcional nº 161306, da função de **COORDENADOR ESCOLAR** na EMEB “Zulmira Ventury Baptista” para a EMEB “Luiz Alberto Faria Moreno”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 30/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua - ES, 29 de janeiro de 2024

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL